



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 27.913.835/0001-99

Nome do Administrador de Carteira: AVENTIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Ano de competência: 2024

#### 2. Histórico da empresa

##### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Sociedade foi fundada em 2017 com objetivo principal de gerir fundos de investimentos em direitos creditórios, tendo em vista o amplo conhecido de seus sócios e Diretores nesse mercado de atuação, tendo a Sociedade obtido o seu credenciamento perante a Comissão de Valores Mobiliários em maio de 2018.

##### 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

###### a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

ASK S.A. na qualidade de sócia ingressante.

###### b. Escopo das atividades

A Sociedade optou por dedicar-se exclusivamente a atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

###### c. Recursos humanos e computacionais

Gilvana Silva de Oliveira destituída do cargo de Diretora não sócia de PLD;

Marcelo Mansur assume o cargo de Diretor de PLD;

Ely Jose Mansur nomeado como Diretor não sócio de Gestão.

A Sociedade dispõe de recursos computacionais e tecnológicos compatíveis com a sua estrutura, inclusive tendo contratado dois sistemas para gestão das carteiras que venha a gerir e gestão dos riscos, a saber WBA que permite, além das demais funcionalidades, um eficiente processo de gestão de risco de crédito e o Comdinheiro para gestão de risco de mercado (Preço).

###### d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Sociedade adota os seguintes manuais e políticas internas: Código de Ética e Conduta; Manual de Compliance; Plano de Continuidade de Negócios; Política de Investimentos Pessoais; Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo; Política de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção de dados; Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviço; Política de Voto; Política de Rateio e Divisão de Ordens; Política de Gestão de Riscos e Política de Certificação e Manutenção da Base de Dados. As políticas e manuais internos são atualizados periodicamente.

#### 3. Recursos Humanos

##### 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

###### a. Número de sócios:

8

###### b. Número de empregados:

2

###### c. Número de terceirizados:

4



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome
456.017.688-46	ELY JOSE MANSUR
177.325.568-10	LEONEL MOLERO PEREIRA

### 4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

#### 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

### 5. Resiliência Financeira

#### 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

**a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

Sim

**b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**

Não

**5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)**

**Demonstração Financeira: Não se aplica**

**Relatório: Não se aplica**

### 6. Escopo das Atividades

#### 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

**a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

Gestão discricionária.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)**

Fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios.

**c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

Direitos creditórios, cotas de FIDC.

**d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor**

Não

**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**

A Sociedade dedica-se exclusivamente a atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, em linha com seu objeto social.

**b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**

É empresa ligada à Sociedade a Tridafin Consultoria de Crédito Ltda. (CNPJ: 08.426.756/0001-09), a qual desempenha as atividades de aquisição de direitos creditórios de pessoas jurídicas, resultantes de vendas de seus ativos ou prestação de serviços, serviços de acompanhamento comercial e de contas a receber, cobranças de títulos, assessoria administrativa e financeira, bem como consultoria especializada na análise e seleção de direitos creditórios. Os potenciais conflitos entre a atividade da Sociedade e aquelas desempenhadas pela Tridafin Consultoria de Crédito Ltda. são mitigados a partir do momento em que será dada preferência às carteiras que a Sociedade venha a gerir para aquisição de direitos creditórios. Ademais, o objetivo dos sócios da Sociedade foi ampliar o objeto de serviços prestados, tendo em vista a ampla experiência e expertise da equipe na análise e seleção de ativos.

**6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações**

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	65	0	65



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	53	0	53
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	4	0	4
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	8		8
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	65	0	65

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 103.352.195,19	R\$ 0,00	R\$ 103.352.195,19

### **d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior**

R\$ 0,00

**e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 15.416.750,40	
R\$ 8.198.546,92	
R\$ 8.198.546,91	
R\$ 6.558.837,53	
R\$ 5.941.075,22	
R\$ 5.575.011,90	
R\$ 5.182.242,63	
R\$ 4.945.843,21	
R\$ 4.313.534,47	
R\$ 2.643.368,68	

### f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 74.865.342,64	R\$ 0,00	R\$ 74.865.342,64
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 7.379.699,57	R\$ 0,00	R\$ 7.379.699,57
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 21.107.152,98		R\$ 21.107.152,98
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
-------------	---	---	-------

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 103.352.195,19	R\$ 0,00	R\$ 103.352.195,19

### 6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 659.643,03
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 3.294.640,50
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 24.862.295,17
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 75.861.309,86
Total	R\$ 104.677.888,56

### 6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

### 6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

A Sociedade entende que não há informações relevante a fornecer além dos dados já indicados ao longo deste Formulário de Referência.

## 7. Grupo Econômico

### 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

#### a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
106.523.838-07	MARCELO MANSUR
00.008.379/9768-27	JOSÉ ELIAS MANSUR
10.257.063/0001-81	ASK SA
212.725.218-77	DANIEL ALBERTO MANSUR
00.007.442/1798-94	SALIM ELIAS MANSUR
703.017.541-79	ALBERTO BUHAR
279.589.138-77	REBECCA MANSUR DLEIZER
212.725.258-64	SALIM ALBERTO MANSUR

#### b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
08.426.756/0001-09	TRIDAFIN CONSULTORIA DE CREDITO LTDA

#### c. Participações da empresa em sociedade do grupo



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

### d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

### e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

### 7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

## 8. Estrutura Operacional e Administrativa

### 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

#### a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

- (a) Diretoria: representação geral da Sociedade, praticando todos os atos necessários ou convenientes à administração desta.
- (b) Departamento de Gestão: análise de títulos e valores mobiliários e definição das estratégias de investimentos das carteiras.
- (c) Departamento de Compliance, Risco e PLD: adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos e análise de eventuais descumprimentos identificados; e acompanhamento dos riscos inerentes aos ativos adquiridos para as carteiras sob gestão, reavaliação do risco de cada operação e decisão sobre as providências necessárias à mensuração dos cenários de stress, bem como pela verificação das questões relacionadas a prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo.

#### b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A Sociedade adota comitês internos semanalmente. Compostos pelos sócios e pelo diretor de compliance e risco. As decisões são registradas na Ata de comitê.

#### c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

- (a) Leonel Molero Pereira, na qualidade de Diretor de Gestão, responsável pela atividade de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários.
- (b) Marcelo Mansur, na qualidade de Diretor de Compliance e Risco e PLD, responsável pela atividade de gestão de risco e pela adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos, e pelo cumprimento de normas relativas à prevenção de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.
- (c) Ely Jose Mansur, na qualidade de Diretor de gestão, responsável pela atividade de gestão de carteiras dos fundos de investimento em direitos creditórios não padronizados.

### 8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

### 8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:**



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	106.523.838-07	MARCELLO MANSUR	53	Empresário	Diretor de risco	01/04/2017	Indeterminado	Diretor de compliance e PLD	Bacharel em Engenharia pela FEI - Faculdade de Engenharia Industrial; Curso de Operador de Mercado pela FIA	Não há.
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	456.017.688-46	ELY JOSE MANSUR	27	Gestor de Recursos de Terceiro	Diretor de Gestão	13/02/2023	Indeterminado	N/A	Bacharelado em administração de empresas pela Reichman University, Israel.	CGA/CGE
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	177.325.568-10	LEONEL MOLLER PEREIRA	48	Empresário	Diretor de Gestão	01/07/2017	Indeterminado		Bacharel em Administração de Empresas pela Escola de Administração da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo e Doutor em Finanças pela Universidade de São Paulo.	CGA/CGE



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.5 (COMPLI ANCE)	106.523.8 38-07	MARCEL O MANSU R	53	Empresári o	Diretor de Complian ce	01/04/201 7	Indetermi nado	Diretor de Risco e de PLD	Bacharel em Engenhari a pela FEI - Faculdade de Engenhari a Industrial; Curso de Operador de Mercado pela FIA	Não há.
-------------------------	--------------------	---------------------------	----	----------------	---------------------------------	----------------	-------------------	---------------------------------	---	---------

### 8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
456.017.688-46	ELY JOSE MANSUR	AVENTIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA	Analista de crédito e novos negócios	Gestor profissional de recursos de terceiros	01/01/2019	01/03/2020
177.325.568-10	LEONEL MOLERO PEREIRA	Quantitus	Sócio	Consultoria empresarial	01/07/2008	
177.325.568-10	LEONEL MOLERO PEREIRA	AVENTIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA	Diretor de Gestão	Gestor profissional de recursos de terceiros	01/04/2017	
106.523.838-07	MARCELO MANSUR	AVENTIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA	Diretor de risco e compliance	Gestor profissional de recursos de terceiros	01/04/2017	
106.523.838-07	MARCELO MANSUR	AVENTIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA	Diretor de PLD	Gestor profissional de recursos de terceiros	13/02/2023	
456.017.688-46	ELY JOSE MANSUR	AVENTIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA	Diretor de Gestão	Gestor profissional de recursos de terceiros	13/02/2023	
456.017.688-46	ELY JOSE MANSUR	AVENTIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA	Membro da equipe de Gestão de investimentos e operações estruturadas	Gestor profissional de recursos de terceiros	01/03/2020	01/02/2023
456.017.688-46	ELY JOSE MANSUR	TESTCRAFT TECHNOLOGIES ISRAEL	Analista comercial	SaaS para empresas de tecnologia	01/03/2018	01/07/2018

### 8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **a. Quantidade de profissionais**

2

### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Análise de títulos e valores mobiliários, seleção de ativos para composição das carteiras, tomada de decisão de investimentos.

### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

As rotinas do departamento de gestão envolvem: o acompanhamento das carteiras; a seleção dos ativos para os fundos; e execução das operações de compra e venda de acordo com as características e necessidades de cada fundo sob gestão. Para tanto, serão utilizados os seguintes sistemas: WBA e Comdinheiro.

## **8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

### **a. Quantidade de profissionais**

2

### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A natureza das atividades desenvolvidas pela equipe de Compliance consiste na elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

São utilizadas planilhas internas para controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidos pelo departamento de Compliance. Desse modo, em sendo verificado algum caso de inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela Sociedade, o Diretor de Compliance e Risco será imediatamente comunicado e instado a analisar o caso concreto, podendo aplicar, a título de enforcement, as sanções previstas nos manuais internos.

### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

O departamento de Compliance compete à departamento próprio, coordenado pelo Diretor de Compliance e Risco, o qual exercerá as suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação.

## **8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

### **a. Quantidade de profissionais \***

2

### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Risco adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas.

### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

As medidas de risco são calculadas diariamente e analisadas pelo Diretor de Risco, que controla os limites de exposição. O cálculo diário é feito com auxílio de sistema terceirizado. São dois sistemas de gestão de Riscos: WBA para gestão de risco de crédito e Comdinheiro para gestão de risco de mercado (Preço).

### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O departamento de Risco compete à departamento próprio, coordenado pelo Diretor de Compliance e Risco, o qual exercerá as suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação.

### **8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais**

0

#### **b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

N/A

#### **c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades**

N/A

### **8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais**

0

#### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestor.

#### **c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**

A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestor.

#### **d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição**

A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestor.

#### **e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestor.

### **8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não há.

## **9. Remuneração da Empresa**

### **9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:**

Taxas com bases fixas e taxas de performance.

### **9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:**

#### **a. Taxa com bases fixas (%):**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

100,00

**b. Taxa de performance (%):**

0,00

**c. Taxa de ingresso (%):**

0,00

**d. Taxa de saída (%):**

0,00

**e. Outras taxas (%):**

0,00

**Total (%):**

100,00

**9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:**

## 10. Regras Procedimentos e Controles Internos

### 10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Compete à diretoria e ao responsável do Compliance a seleção dos prestadores de serviço à Sociedade. A seleção é feita de acordo com os seguintes critérios: referências, preço, qualidade e idoneidade, conforme determinado na política adotada internamente.

### 10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os recursos a serem geridos pela Sociedade não serão negociados em ambiente de bolsa de valores. Os custos de transação com valores mobiliários serão aqueles inerentes ao registro e negociação dos direitos creditórios pelos fundos de investimento sob gestão. Tais custos são monitorados pelos Departamentos de Compliance e Risco, a fim de identificar potenciais distorções com relação ao preço usualmente praticado pelo mercado. Entretanto, no caso de aquisição de outros tipos de ativos que envolvam a intermediação de uma corretora, a Sociedade somente irá operar com corretoras de primeira linha, sempre buscando o melhor custo x benefício para os fundos geridos.

### 10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

O tratamento de soft dollar será realizado com base no bom senso e nas boas práticas relativas à ética corporativa. Caso haja qualquer situação de potencial conflito de interesse caberá ao Diretor de Compliance a avaliação das medidas a serem tomadas.

Ademais, no que tange ao tratamento de presentes, é estritamente proibido o recebimento ou o oferecimento de entretenimento, presentes ou benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações, particulares ou públicas, excetuando-se os casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade e desde que em valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais).

### 10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Uma vez identificada a interrupção de quaisquer dos recursos essenciais às atividades da Sociedade, o responsável pelo Compliance ativará o Plano de Continuidade de Negócios, o qual consiste no acesso pelos profissionais-chave previamente identificados aos dados e informações necessárias ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social.

Entre as soluções apresentadas para casos de desastres ou inacessibilidade aos sistemas, a Sociedade adota as seguintes medidas:

(i) Arquivos de Rede: diariamente, entre segunda-feira e sexta-feira é realizado backup Full diário de todos os arquivos e informações da gestora executado às 22:00hs. Os arquivos são armazenados em HD Externo e Storage NAS. O HD externo é trocado a cada semana para termos uma cópia completa das informações (com defasagem máxima de 5 dias) fora do escritório.

(ii) Arquivos de Contingência: como parte do Plano de Continuidade de Negócios, o conjunto de arquivos necessários para a operação das atividades da gestora é armazenado em HD Externo e pode ser recuperado de forma segura em uma máquina virtual;

(iii) Verificação de Backup: semanalmente é efetuado um procedimento de verificação dos backup's para assegurar que o processo está em plena funcionalidade.

(iv) Servidores: os servidores da gestora são dotados de Replicação de HDs (RAID Nível 1) com Discos Redundantes. Em caso de falha de um dos Servidores, o Servidor de Backup substituirá o principal para permitir continuidade das operações. Ademais, em casos extremos, o prestador de serviço de TI da Sociedade disponibilizará Servidores de Backup Offline que ficam fora do Site Principal.

(v) Link Internet: a Rede da Sociedade está conectada a Internet através de 2 Links contratados junto a duas operadoras e saídas diferentes. Os Links trabalham em Load Balance, assumindo os serviços de forma automaticamente no caso de falha no link principal;

(vi) Energia - Servidores & Estações: os servidores trabalham com sistema de Nobreak e Banco Baterias com autonomia de até 1 (um) hora contínua de uso.

(vii) Contingência Remota - Site Backup: pode ser acionado em casos extremos quando ocorrer incidente em que processos total ou parcialmente estejam indisponíveis no Site Principal de modo a ser impossível a operação da companhia através deste Site, assim como quando houver impossibilidade de acesso físico ao Site Principal.

(viii) Contingência Remota - via VPN: pode ser acionado em casos de indisponibilidade de acesso físico ao Site Principal, mas com a disponibilidade dos Sistemas no Site Principal. Esse acesso deverá ser feito mediante solicitação e aprovação prévia para acesso via Conexão VPN Criptografada.

### **10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

Os ativos alvo da Sociedade são naturalmente ilíquidos, sendo que será outorgada ampla transparência aos seus clientes/investidores sobre este fato previamente à tomada de decisão, inclusive mediante definição de parâmetros de concentração no próprio regulamento dos fundos a serem geridos, sendo certo que tais parâmetros são definidos a fim de que os fundos possam honrar suas obrigações. Os critérios para gerenciamento do risco de liquidez estão embasados em cálculos realizados diariamente, conforme informações imputadas em sistema terceirizados: WBA e Comdinheiro. Assim, para a gestão do risco de liquidez das carteiras será verificado o passivo do fundo de investimento sob gestão, em especial o prazo de duração das séries e classes das quotas dos fundos, de modo que estejam em consonância com o prazo de vencimento dos direitos creditórios constantes das carteiras, evitando assim descasamentos que possam resultar em risco de iliquidez. Dessa maneira, diariamente é feito o acompanhamento de todos os títulos em aberto pela equipe de gestão, trabalhando e monitorando a cobrança dos títulos vencidos com até 10 dias de vencimento. Caso ultrapasse esse período, o título será marcado automaticamente para recompra, sendo obrigatória na próxima operação do cedente. Ultrapassados mais de 30 dias, o cedente é bloqueado para novas operações.

### **10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestor.

### **10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução**

<http://www.aventisasset.com.br/>

## **11. Contingências**

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:**

**a. Principais fatos \***

Não há.

**b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há.

**11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:**

**a. Principais fatos**

Não há.

**b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há.

**11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:**

Não há.

**11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:**

**a. Principais fatos**

Não há.

**b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há.

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

**a. Principais fatos**

Não há.

**b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há.

## 12. Declarações



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **Declaração do administrador, atestando:**

#### **Que reviu o formulário de referência**

Mercado

#### **Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)**

Mercado

### **Declarações adicionais do administrador, informando sobre**

**Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos**

#### **Nada a declarar**

Mercado

**Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação**

#### **Nada a declarar**

Mercado

### **Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**

#### **Nada a declarar**

Mercado

### **Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito**

#### **Nada a declarar**

Mercado

### **Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**

#### **Nada a declarar**

Mercado

### **Títulos contra si levados a protesto**

#### **Nada a declarar**



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Mercado

Data de envio: 07/04/2025 - 14:46:00

Data de impressão: 07/04/2025

Hora de impressão: 14:47:27